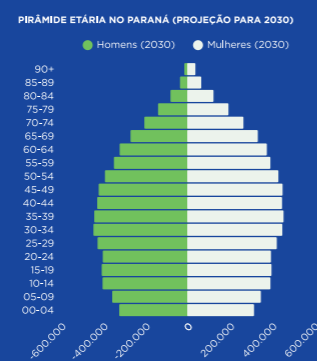
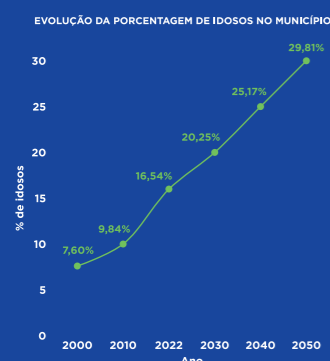


O que é o PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

É um conjunto de iniciativas que visam preparar as cidades para o desafio do envelhecimento populacional.

Em novembro de 2024, a Lei Estadual n.º 22.189 instituiu o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com a finalidade de promover e proteger os direitos, a dignidade e o bem-estar da população idosa e de seus familiares, cuidadores e comunidade, asseguradas a intersectorialidade e interseccionalidade.



PRINCÍPIOS

CUIDAR DAS PESSOAS

Promoção do bem-estar e da dignidade das pessoas idosas, garantindo suporte adequado e uma elevada qualidade de vida.

FORTALECER AS FAMÍLIAS

O programa busca oferecer todo apoio e suporte para fortalecer os laços familiares e sua capacidade de prover os recursos, atividades, habilidades ou comportamentos necessários para atender às pessoas idosas.

PREPARAR AS CIDADES

Ampliar a oferta de serviços qualificados e adaptar os ambientes urbanos para serem mais inclusivos e acessíveis, respondendo às necessidades de uma população que envelhece.

O PARANÁ ESTÁ NA VANGUARDA

Somos referência nacional e internacional na implementação de políticas para a pessoa idosa.

O Paraná recebe uma cooperação técnica inédita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo um ativo da RedCUIDAR+, que é uma Rede de Políticas de Cuidados de Longa Duração na América Latina e no Caribe.

O Programa está sintonizado com a Década do Envelhecimento Saudável (2021 a 2030) das Nações Unidas. Fomos o primeiro Estado da América do Sul a se tornar membro afiliado da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), inserindo o Paraná em um seleto grupo internacional que compartilha experiências, inovações e soluções para tornar os ambientes urbanos mais acolhedores, seguros e acessíveis para todas as idades.



POR QUE SER UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA?

Os municípios que fizerem a adesão e cumprirem todos os compromissos firmados com Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, passam a fazer parte de uma rede global, fomentada pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Com o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, aprovado pela Lei 22.189/2024, o Estado passa a ter um papel essencial, e irá apoiar os municípios com a oferta de:

- Sistemas operacionais que garantem a unicidade da atuação no Estado;
- Linhas de financiamento de custeio e investimentos;
- Direcionamento e apoio técnico para o atendimento adequado.

10 PASSOS PARA SE TORNAR UM MUNICÍPIO AMIGO DA PESSOA IDOSA

1. Carta de Interesse:

O município deve enviar Carta de Interesse assinada pelo prefeito à SEMIPI.

2. Compromisso Político e Comunitário:

Promover sensibilização para garantir que a política do cuidado e dos direitos da pessoa idosa entre na agenda local.

4. Instituição do Comitê Local:

Indicar um ponto focal para interlocução com o Estado e instituir o Comitê Municipal.

3. Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

Compromete-se a instituir Comitê Gestor Local intersectorial via decreto, elaborar um diagnóstico situacional, um Plano de Ação Municipal (aprovado por lei ou decreto) e instituir mecanismos de monitoramento, controle e avaliação.

5. Realização do Diagnóstico Situacional:

Elaborar um diagnóstico robusto, baseado em evidências.

6. Plano de Trabalho:

Elaborar um diagnóstico robusto, baseado em evidências.

8. Certificação:

O cumprimento de todas as etapas do Termo de Adesão torna o município apto à certificação estadual do Programa, que pode ser exigida para habilitação a financiamentos.

7. Marco Legal Local:

O município deve aprovar o Plano de Ação por decreto. Opcionalmente, pode criar o programa municipal por meio de lei para reforçar o compromisso e garantir a continuidade das ações.

9. Ingresso na Rede Global de Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS:

Após a conclusão do processo, o Estado inscreve o município na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa da OMS, e o município recebe o certificado internacional.

10. Execução e Monitoramento:

Etapa de execução do Plano de Ação. O Estado apoia e considera as demandas dos planos municipais para definir critérios de repasses de recurso fundo a fundo (FIPAR/PR).

Principais inovações

O Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa

Deve conectar informações de todo o Estado, reunindo serviços, instituições e profissionais que atuam com o público 60+. Com essa inovação, o governo passa a enxergar toda a rede de forma integrada, planejando ações mais rápidas, eficientes e humanas. O município se responsabilizará por alimentar as informações de sua rede (pública e privada), atestado pelos conselhos municipais da pessoa idosa.

Cadastro do Cuidador Familiar

Será uma plataforma online, disponível no site da SEMIPI, que viabilizará o registro de todos aqueles que já são responsáveis na prática pelo cuidado com alguma pessoa idosa. Mais do que um registro, é uma forma de valorização e inclusão, garantindo acesso a capacitações, informações e benefícios. O Paraná transforma o cuidado em reconhecimento, dando nome, voz e apoio a quem cuida.

Bolsa Cuidador Familiar

Irá oferecer apoio financeiro às famílias que cuidam de pessoas idosas em situação de dependência. É mais dignidade, mais alívio, mais segurança para quem dedica sua vida ao cuidado. Uma política que reconhece o esforço diário de milhares de cuidadores e reforça o compromisso do Estado com a corresponsabilização pelo cuidado, e o envelhecimento digno.

Complexos Sociais Cidade da Pessoa Idosa

Reúnem, em um só lugar, convivência, promoção da saúde, cultura, esporte, lazer e aprendizado. Espaços modernos, acolhedores e cheios de vida — pensados para promover a autonomia, a socialização e o bem-estar das pessoas idosas. Aqui, envelhecer é sinônimo de viver bem, de fazer parte e de seguir escrevendo novas histórias todos os dias.

Bolsa Agente do Saber

Propõe valorizar o conhecimento e a trajetória das pessoas idosas, incentivando sua participação em atividades educativas, culturais e comunitárias. É o Estado reconhecendo que envelhecer é continuar aprendendo e compartilhando. Um programa que transforma sabedoria em ação e faz da longevidade uma força para inspirar as novas gerações.

O FUTURO DO PARANÁ É AGORA



WWW.SEMIPI.PR.GOV.BR

APOIO:

